



COMUNICADO OFICIAL

O Diretor Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições,

Considerando o compromisso com a qualidade, eficiência e transparência na condução de todas as etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coreaú-CE

TORNA PÚBLICO que todos os candidatos que se autodeclararam negros e realizaram sua inscrição no período de **07/05/2025** a **09/05/2025** deverão, obrigatoriamente, enviar até o dia 29 de junho de 2025 a respectiva autodeclaração para o endereço eletrônico: **editais@institutoconsulpam.com.br**. O e-mail deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- CPF;
- RG;
- Número de inscrição;
- Cargo pretendido.

O envio da autodeclaração é condição essencial para a validação da inscrição na modalidade de cotas para candidatos negros.

Ressaltamos que os candidatos que realizarem sua inscrição a partir do dia **10/05/2025** não precisarão realizar esse procedimento, uma vez que o novo sistema de inscrição já contempla essa exigência de forma integrada.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a observância das orientações ministeriais e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fortaleza – CE, 17 de junho de 2025.

Messias Gomes da Silva Filho
Direção Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam